

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de novembro de 2023.

Ofício nº 423/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a criação da DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras.

A importância deste Projeto se dá pela continuidade e fortalecimento dos trabalhos de fiscalização e cobrança do Imposto sobre serviços de qualquer natureza das atividades bancárias, que indubitavelmente vem sonegando este tributo, eis que deixa de arrecadar somas expressivas devidas que prejudicam a cidade como um todo, já que demandas sociais e estruturais passam a contar com menos receita.

O Projeto inclui formatação da entrega de declarações e informações mensais, bem como penalidades para seu descumprimento, que irão indubitavelmente incrementar a receita mensal em relação ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN das instituições bancárias.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante ao cumprimento e o fortalecimento da exação fiscal em relação aos bancos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Vanderlei José Marsi Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **Valcir Conceição Zacarias**Presidente da Câmara Municipal de
<u>Taquaritinga</u>